



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – EMENDA ORIGINALMENTE APROVADA

I – Emenda nº 18

Numero de Ordem: 18

Classe: Emenda Impositiva

Tipo de Emenda: Emenda Aditiva

Autor(es): ANA CLAUDIA GOMES

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para consultas neurológicas infantis.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.004 - Saúde Mais Perto de Você

10.301.004.2.0039 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - -

----- R\$ 12.000,00

Total Sub-Unidade 02: ----- R\$ 12.000,00

Total Unidade 07: ----- R\$ 12.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 12.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 12.000,00



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Emenda nº 26

Numero de Ordem: 18

Classe: Emenda Impositiva

Tipo de Emenda: Emenda Aditiva

Autor(es): ANA CLAUDIA GOMES

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de uma cama elástica.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas

08.244.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - -

----- R\$ 2.000,00

Total Sub-Unidade 02: ----- R\$ 2.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 2.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 2.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – EMENDA REPROGRAMADA

I – Emenda nº 18

Número de Ordem: 18

Classe: Emenda Impositiva

Tipo de Emenda: Emenda Aditiva

Autor(es): ANA CLAUDIA GOMES

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para custear curso de capacitação para a equipe de enfermagem do Hospital Municipal “Dr. Armando Ribeiro”.

Acréscimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS	
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde	
2.07.02.10.302.0004.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR e AMBULATORIAL - - - - -	R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 12.000,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 12.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 12.000,00
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 12.000,00



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Emenda nº 26

Número de Ordem: 18

Classe: Emenda Impositiva

Tipo de Emenda: Emenda Aditiva

Autor(es): ANA CLAUDIA GOMES

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para custear o fornecimento de benefícios assistenciais.

Acréscimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.08.02.08.244.0011.2.0053-1.661.000 - 3.3.90.32.00 GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -
---- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 2.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 2.000,00